



**EDITAL DE EXCLUSÃO CARGO ASSISTENTE SOCIAL
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2026**

O Presidente da Comissão Especial do Concurso Público do Município de Paula Freitas/PR, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, **TORNA PÚBLICO a EXCLUSÃO DO CARGO ASSISTENTE SOCIAL DO CONCURSO PÚBLICO E NOVAS DISPOSIÇÕES DAÍ DECORRENTES**, conforme segue:

Art. 1º Em atendimento a Decisão Administrativa do Prefeito do Município de Paula Freitas, exarada em 21 de maio de 2026, resta **CANCELADO**, exclusivamente, o cargo de **Assistente Social – 40 (quarenta) horas**, previsto no Edital de Concurso Público nº 01/2026, o Município de Paula Freitas.

DA POSSIBILIDADE DE DEVOLUÇÃO DO VALOR REFERENTE AO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

Art.2º Considerando o cancelamento do cargo de Assistente Social – 40 horas fica desde já **autorizada a devolução do valor pago pela taxa de inscrição aos candidatos relacionados abaixo:**

INSC	CARGO	NOME
23813157	ASSISTENTE SOCIAL	ALINE MARIA DOS SANTOS
23812797	ASSISTENTE SOCIAL	ELAINE CARNEIRO DE CAMPOS
23812787	ASSISTENTE SOCIAL	ITAMARA ALVES DE ASSUNÇÃO
23812705	ASSISTENTE SOCIAL	MAICON JHONY SILVEIRA TOMCZYK
23812923	ASSISTENTE SOCIAL	MARCOS LOPES DE CARVALHO
23813038	ASSISTENTE SOCIAL	SILVANA APARECIDA ANTONOWICZ
23813060	ASSISTENTE SOCIAL	WESLEY SILVERIO

Art. 3º Os candidatos que desejarem requerer a devolução do valor pago pela taxa de inscrição, deverão seguir as seguintes instruções:

- Imprimir, preencher e assinar o formulário de devolução da taxa de inscrição (Anexo III e Anexo IV);
- Enviar para o e-mail: comissaoconcurso2026@yahoo.com **no período de 25 de maio de 2026 a 25 de junho de 2026.**

Art. 4º A devolução será efetuada por meio de transferência bancária, **até a data de 26 de junho de 2026.**

Art. 5º Para a transferência em conta de terceiro, será necessário o preenchimento de autorização (Anexo III), com firma de assinatura reconhecida em cartório.

Art. 6º O candidato deverá informar corretamente os seus dados pessoais e bancários.

Art. 7º O candidato inscrito em mais de uma opção de vaga que desejar a devolução de todas as taxas de inscrição, deverá preencher um Requerimento para cada taxa paga.

Art. 8º Os pedidos de devolução de taxa de inscrição de forma diversa da aqui especificada ou fora do prazo estabelecido serão desconsiderados para todos os efeitos.



Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Paula Freitas, 22 de maio de 2026.

**TADEU RAFAEL CORDEIRO
PRESIDENTE DA COMISSÃO
PORTARIA Nº 033/2026**

ANEXO III

FORMULÁRIO DE DEVOLUÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

DADOS PESSOAIS:

NOME: _____

INSCRIÇÃO: _____

RG: _____

CPF: _____

TELEFONE: _____

ENDEREÇO: _____

BAIRRO: _____

DADOS PARA DEVOLUÇÃO:

BANCO: _____

AGÊNCIA: _____

CONTA: _____

NOME TÍTULAR DA CONTA: _____

NOME DO REQUERENTE

OBS: ENCAMINHAR AOS CUIDADOS DA COMISSÃO ORGANIZADORA PARA O E-MAIL:
comissaoconcurso2026@yahoo.com



ANEXO IV

AUTORIZAÇÃO PARA DEPÓSITO EM CONTA DE TERCEIRO

Pelo presente documento eu, _____, portador do documento de identidade nº _____, inscrito no CPF nº _____, autorizo o pagamento de reembolso da taxa de inscrição a ser efetuada por transferência bancária na conta de _____ (nome do titular).

Segue os dados para o reembolso:

Titular da Conta/Corrente: _____
CPF do titular: _____
RG do titular: _____
Telefone de contato: _____
E-mail: _____
Banco: _____
Agência: _____
Tipo de Conta: _____
Nº da Conta: _____

ASSINATURA DO REQUERENTE

OBS: ENCAMINHAR AOS CUIDADOS DA COMISSÃO ORGANIZADORA PARA O E-MAIL:
comissaoconcurso2026@yahoo.com